

**LEI N° 1079 de 16/11/1977**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DO  
ACESSO À ESCOLA ESTADUAL  
ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Poderá o Senhor Prefeito Municipal autorizar, por conta da Prefeitura, a interligação ao acesso da rodovia MG-255, ora em construção pelo DER/MG, do trecho da rua Ribeirão São Domingos, entre a Av.: Alexandrita e a Avenida Projetada, com aproximadamente 1.200(hum mil e duzentos duzentos metros quadrados);

Art.2º - A execução da obra prevista no artigo anterior será autorizada por ocasião da passagem, pelo local das máquinas e equipamentos e serviços do DER/MG, de propriedade da C.C.O.-Construtora Centro Oeste S/A, que será reembolsada na base de Cr\$ 80,00(oitenta cruzeiros) por metro quadrado.

Art.3º - Para atender às despesas previstas nesta lei, fica Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, até o limite de Cr\$ 120.000,00(cento e vinte mil cruzeiros), utilizando-se dos recursos previstos na lei 4.320/64.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 16 de novembro de 1977.  
Prefeito Municipal